



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1887/2026 - CPMI-INSS

Brasília, 26 de fevereiro de 2026

A Sua Senhoria o Senhor

Tiago Chagas Faierstein

Diretor-presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 3015/2026 - CPMI-INSS

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025, para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 151 Regimento Comum do Congresso Nacional, art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 3015/2026 – CPMI INSS, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Solicito que todas as respostas a este expediente sejam encaminhadas, exclusivamente, por meio do sistema Sendr (<https://legis.senado.leg.br/sendr/>

login), plataforma projetada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal (Prodasen) para o recebimento online de documentos requisitados por Comissões Parlamentares de Inquérito, permitindo a transferência segura de documentos digitais, sejam eles sigilosos ou não. Destaca-se que o referido sistema dispõe de funcionalidade que possibilita a classificação dos documentos como sigilosos, devendo tal opção ser selecionada sempre que a documentação possuir essa natureza.

Eventuais dúvidas adicionais quanto ao envio poderão ser esclarecidas mediante consulta ao Manual do Usuário Sendr (**<https://shre.ink/AAWq>**).

Por fim, em caso de dificuldade técnica no uso da plataforma, esta Secretaria deverá ser contatada pelo telefone constante no rodapé deste ofício ou pelo e-mail cpmi.inss@senado.leg.br.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025

*- CPMI-INSS, do Presidente da CPMI, Senador **CARLOS VIANA** -*

Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Tiago Chagas Faierstein, informações detalhadas do histórico completo de decolagens, pousos, destinos e lista de passageiros referentes às seguintes aeronaves, todas registradas em nome da empresa Viking Participações Ltda. (CNPJ n.º 07.875.796/0001-75), cujo sócio fundador é o empresário Daniel Bueno Vorcaro.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Tiago Chagas Faierstein, informações detalhadas do histórico completo de decolagens, pousos, destinos e lista de passageiros referentes às seguintes aeronaves, todas registradas em nome da empresa Viking Participações Ltda. (CNPJ n.º 07.875.796/0001-75), cujo sócio fundador é o empresário Daniel Bueno Vorcaro.

Nesses termos, requisita-se:

1. Falcon 7X, da fabricante francesa Dassault Aviation, matrícula PS-FST;
2. Falcon 2000, da fabricante Dassault Aviation, matrícula PP-CFF;



3. GV-SP, da fabricante norte-americana Gulfstream, matrícula PR-PSE.

JUSTIFICAÇÃO

A recente operação da Polícia Federal, que resultou na **prisão do controlador do Banco Master, Daniel Vorcaro**, e na apreensão de um jato executivo avaliado em **R\$ 116 milhões**, evidencia a necessidade de aprofundar as investigações sobre o envolvimento da instituição em **fraudes contra aposentados e pensionistas do INSS**. A existência de uma "minifrota" de aeronaves de luxo, adquirida no mesmo período em que o banco expandiu operações sob suspeita, sugere um possível **descompasso entre o enriquecimento do controlador e a atividade de crédito consignado**.

O Banco Master atua no segmento de consignados, que é o centro de denúncias envolvendo **assédio comercial, venda casada e refinanciamentos que levam idosos ao superendividamento**. Diante dos indícios de irregularidades e da ostentação de patrimônio de alto valor, a CPMI deve verificar se houve o uso de **receitas obtidas por práticas abusivas para financiar bens de luxo**.

Dessa forma, o acolhimento do requerimento é medida alinhada ao objeto da Comissão, visando esclarecer o **nexo entre a atuação no mercado de consignados e o desvio de recursos de fraudes estruturadas**. Ao admitir o pedido, a Presidência garante o acesso a informações para a reconstrução do fluxo financeiro e reafirma o compromisso de atingir o **"topo da cadeia" de responsabilidades**, alcançando os beneficiários finais do esquema que prejudicou os aposentados, pensionistas e demais beneficiários da Previdência Social.

Sala da Comissão, 4 de fevereiro de 2026.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator

